



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO**

Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

### **CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL**

#### **PARECER TÉCNICO Nº 10/2012**

#### **SOLICITANTE**

Guilherme Sobrinho  
Técnico de Enfermagem

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer sobre Administração de Medicação por Via Intramuscular no Deltóide.

#### **INTRODUÇÃO:**

- **Considerando a** Lei 7498/86, que dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- **Considerando o** Decreto 94406/87, que regulamenta a lei 7498/86.
- **Considerando a** Resolução COFEN-311/07 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Art. 17 e 18.
- **Considerando o** Parecer COREN-SP. Administração de Medicamentos por Via Intramuscular. São Paulo, 2010.
- **Considerando o** Artigo de CASSIANE, S.H.B.; RANGEL, S.M. Complicações locais pós injeções intramusculares em adultos: revisão bibliográfica. Medicina Ribeirão Preto, 32:444-450, out-dez. 1999.
- **Considerando o** Artigo de MEIRELLES, H.; MOTTA FILHO, G.R. Lesão do nervo axilar pós injeções intramusculares em adultos: relato de caso. Rev. Bras. Ortop. 2004. 39(10) 615-619.

#### **DOS FATOS:**

O consulente questiona ao COREN-ES acerca de medicações IM não mais poderem ser administradas no músculo deltoide, ficando esse apenas para aplicação de vacinas. O mesmo refere que não encontrou artigos ou documentos oficiais que comprovem esta afirmação. O técnico refere ainda, que em seu local de trabalho existe a discussão sobre a administração de tramadol IM, em revezamento de glúteo e deltoide.

#### **DA ANÁLISE:**

O músculo deltoide, segundo parecer do COREN-SP, tem capacidade para receber até 1ml de medicação.

Os artigos de CASSIANE; RANGEL (1999) e MEIRELLES; MOTTA FILHO (2004), evidenciam uma série de complicações associadas a aplicação de medicação por via



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO**

Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

intramuscular no deltoide, como hipertrofia, contratura muscular do deltoide, necrose muscular e lesões de graus variáveis do nervo axilar. A lesão nervosa pode ocorrer por três distintos mecanismos, a saber, neurite progressiva e inflamatória, irritação química por ação tóxica do medicamento ou por lesão mecânica direta do nervo pela agulha.

Tendo em vista a variação anatômica do nervo axilar e levando em conta o potencial de sequelas causadas pela lesão neural, o deltoide deixou de ser a primeira escolha para administração de medicamentos IM.

Atualmente o deltoide destina-se a aplicação de vacinas em adultos, ou medicações até 1ml, em casos de urgência e emergência, quando não é possível a exposição de outros músculos, como no caso de crises convulsivas.

### **DA CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, concluímos que:

O músculo deltoide não é a primeira escolha para administração de medicações por via IM, tendo em vista as complicações decorrentes do procedimento. A indicação do uso do deltoide fica somente para a administração de vacinas em adultos e medicações de emergência, que não excedam a quantidade de 1ml.

Esse é o parecer da Câmara Técnica Assistencial

Vitória, 29 de maio de 2012.

---

Rachel Cristine Diniz da Silva  
Presidente da Câmara Técnica Assistencial  
Enfermeira – COREN-ES: 109251

---

Alessandra Murari Porto  
Membro da Câmara Técnica Assistencial  
Enfermeira – COREN-ES: 162208